DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/18

Concede Título de Cidadã Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha-ES, aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Montanhense à **Srª. LUCINEIA MULINARI BOLDRINI.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 03 de Abril de 2018.

DERVAL BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente